

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 0029/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **10,6066 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

**NOME:** ANA RAQUEL MARTINS PRIMO

**CPF/CNPJ:** 711.390.522-68

**ENDEREÇO:** AVENIDA RIO JAVARI, 36, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

**MUNICÍPIO:** MANAUS

**UF:** AM

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA

**AUTO DE INFRAÇÃO N.º:** N.º: 005773 - FEMARH

**PROCESSO DO AUTO:** 18201.009703/2024.88

**PROCESSO:** 18201.004939/2024.28

**LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA ITAUBA, ROD. BR-174, KM 208, GLEBA NOVO PARAISO - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 06/03/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
07/03/2025 às 13:36  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
07/03/2025 às 13:52  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=313ac> informando o seguinte código  
verificador: **313ac**  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Acesse: <https://cnbv.com.br>

# EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.004939/2024.28**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-155/2025**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART. Nº RR20240138260, Nº  
RR20240138261

## COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

| PONTOS DA ÁREA |                  |                   |    |                  |                   |
|----------------|------------------|-------------------|----|------------------|-------------------|
| P              | LATITUDE         | LONGITUDE         | P  | LATITUDE         | LONGITUDE         |
| 1              | 1° 26' 32,742" N | 60° 44' 44,921" W | 14 | 1° 25' 19,125" N | 60° 45' 15,436" W |
| 2              | 1° 26' 30,467" N | 60° 44' 42,393" W | 15 | 1° 25' 18,355" N | 60° 45' 20,741" W |
| 3              | 1° 26' 28,839" N | 60° 44' 43,414" W | 16 | 1° 25' 17,999" N | 60° 45' 21,400" W |
| 4              | 1° 26' 27,123" N | 60° 44' 47,221" W | 17 | 1° 25' 18,746" N | 60° 45' 23,469" W |
| 5              | 1° 26' 21,013" N | 60° 44' 51,505" W | 18 | 1° 25' 20,245" N | 60° 45' 16,547" W |
| 6              | 1° 26' 15,847" N | 60° 44' 52,023" W | 19 | 1° 25' 25,411" N | 60° 45' 15,686" W |
| 7              | 1° 26' 13,609" N | 60° 44' 52,966" W | 20 | 1° 25' 32,731" N | 60° 45' 16,278" W |
| 8              | 1° 26' 1,131" N  | 60° 45' 0,000" W  | 21 | 1° 25' 58,636" N | 60° 45' 2,564" W  |
| 9              | 1° 25' 58,781" N | 60° 45' 1,215" W  | 22 | 1° 26' 14,242" N | 60° 44' 53,775" W |



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
07/03/2025 às 13:36  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
07/03/2025 às 13:52  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=313ac> informando o seguinte código  
verificador: **313ac**  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Acesse: <https://cnbv.com.br>

# EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



|    |                  |                   |    |                  |                   |
|----|------------------|-------------------|----|------------------|-------------------|
| 10 | 1° 25' 50,847" N | 60° 45' 5,336" W  | 23 | 1° 26' 19,579" N | 60° 44' 52,957" W |
| 11 | 1° 25' 43,143" N | 60° 45' 9,338" W  | 24 | 1° 26' 22,721" N | 60° 44' 51,799" W |
| 12 | 1° 25' 32,729" N | 60° 45' 14,824" W | 25 | 1° 26' 31,042" N | 60° 44' 45,476" W |
| 13 | 1° 25' 25,237" N | 60° 45' 14,146" W |    |                  |                   |



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
07/03/2025 às 13:36  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
07/03/2025 às 13:52  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=313ac> informando o seguinte código  
verificador: **313ac**  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Acesse: <https://cnbv.com.br>